PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.301.010/0001/22
RUA MESTRA ANGÉLICA, 318 – CEP 35610-000

LEI Nº 2.309 / 2008

"Dá a atual Rua "C" a denominação de Rua Mozart José dos Santos".

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, por seus Vereadores em Plenário, aprova, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua C – situada no Bairro das Indústrias a denominar-se Rua Mozart José dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Deverá o órgão competente da Prefeitura Municipal comunicar o nome a que se refere o artigo 1º aos órgãos públicos estabelecidos neste município e divulgá-lo à população.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Indaiá-MG, 22 de dezembro de 2008.

Joaquim Ferreira da Cruz
Prefeito Municipal